

florete

por João Garin

O Planeta dos Macacos (5)

SEC transformada em alfobre de "juristas" dispostos a esmagar a cultura e o direito

Continuo a carregar contra a Secretaria de Estado da Cultura, vulgo "O Planeta dos Macacos", recorrendo a um caso particular mas bem ilustrativo de como funcionam os serviços daquele departamento e de como a designação de "símios" assenta perfeitamente na facção progressista e colaboracionista dos trabalhadores da SEC.

O leitor poderá seguir hoje um atentado à Cultura praticado pela Secretaria de Estado da Cultura e a perseguição tenebrosa a um agente cultural. Estes dois "processos" atingiram o zénite com a não homologação por parte de sucessivos secretários de Estado de um parecer técnico-jurídico produzido pela Procuradoria-Geral da República.

E passemos ao caso:

Durante dezassete anos da sua vida, paciente e metódicamente, Luís Bandeira conseguiu reunir os elementos que lhe permitiram vulgarizar, através de edições acessíveis aos estudiosos, os livros de Linhagens (Livro Velho I, Livro Velho II e Livro Velho III) e os respectivos Índices Onomásticos. Para completar esta importantíssima obra de investigação histórica restava-lhe publicar o Livro Velho IV conhecido como "Nobiliário do Conde D. Pedro", com reprodução diplomática nas versões dos Portugaliae Monumenta Historica.

Abro aqui um parêntesis para dar uma pálida ideia do que em termos de Cultura significa este trabalho: O "Nobiliário", atribuído ao Conde de Barcelos, D. Pedro, filho ilegítimo do rei D. Dinis, não é, segundo opiniões abalizadas, a obra de um só escritor, mas sim o produto de uma época e de um povo. É uma espécie de registo aristocrático cuja origem se perde no início da nossa nacionalidade. Nas páginas deste registo — uma das mais ricas fontes de informação existentes — re-

ve-se a Idade Média Portuguesa nos seus costumes, nas suas anedotas e lendas, nas façanhas dos cavaleiros, nas lutas, na vida dos solares dos ricos-homens, na vida do Paço e suas intrigas, etc.

Tendo em atenção tudo isto, em Dezembro de 1973, a Secretaria de Estado da Instrução e Cultura e o Ministério da Educação — "Fascistas," evidentemente — decidiram despachar no sentido de apoiarem o historiador, o qual, imediatamente, começou a trabalhar.

Rebentou a Abrilada. Salvo raríssimas e honrosas excepções para alguns humanos, nas cadeiras do Poder e nas dos centros de decisão sentaram-se apressadamente os monos. Na hora do expediente, escondiam o prolongamento da espinha, coçavam com menos fúria as cabeceiras, fingiam um ar inteligente encavalitando uns os olhos no nariz, com dificuldade empunhavam as esfingéricas e vai de produzir despachos de acordo com as indicações dos donos e domadores.

Como para os marxistas a História tem de ser reduzida à actuação de farândolas mais ou menos amplas, como não lhes interessa — até porque só dificilmente conseguiriam — saber quem são os progenitores; como o interesse do "Nobiliário" é enorme quer em termos culturais quer por facilitar futuras investigações históricas; como quaisquer trabalhos deste tipo redundam na valorização das tradições nacionais, a obra de Luís Bandeira estava condenada...

E assim, em 8 de Junho de 74, Maria de Lourdes Belchior, então na Cultura, com base numa informação de Carlos Azevedo em que se declarava "ter a obra interesse reduzido e não se afigurar prioritária no momento", decidiu quebrar o contrato com Luís Bandeira, atirando-lhe com uma indemnização ridícula como retribuição pelo "incómodo" que nunca chegou a receber.

Permitiram-se, ainda nesta altura, pôr em dúvida a capacidade científica do investigador. Ignoravam, infelizmente para eles o "currículum" de Luís Bandeira onde avultam altas distinções nacionais e estrangeiras e uma longa obra ao serviço da História.

Surpreendido, Luís Bandeira reclamou para o Secretário de Estado da Cultura, o musicólogo Freitas Branco. Este, porém, já mudara de cor, avermelhara-se, e como tal, não tugi nem mugiu.

O processo arrastou-se pela "longa noite gonçalvista" até que, na pantalha da Cultura, se estreou David Mourão Ferreira.

Esperançado na honestidade do novo governante — que nunca foi nem é ainda posta em causa — Luís Bandeira voltou a reclamar, e começou, então, o autêntico mergulho na demência.

Despachos, informações, relatórios — alguns infelizmente indecifráveis — cruzam-se, entrecruzam-se, desdobram-se em considerações de sapiência magnífica, voltiam como grinaldas do mais puro génio e culminam numa análise jurídica que fulmina os magistrados da Procuradoria.

De Carlos Azevedo e de João Cochofel saíu a proposta de transformar a edição do "Nobiliário" numa edição crítica, proposta que Luís Bandeira ratificou em 1/7/76. Esqueceram-se, apenas, que quando se edita um livro antigo, normalmente se executa em primeiro lugar uma reprodução diplomática do mesmo, isto é, uma reprodução exacta do que está escrito...

Entretanto, aconselharam Luís Bandeira a aguardar pela criação do Instituto Português do Livro. O investigador, naturalmente aborrecido, recorreu para a Provedoria de Justiça que só após algumas instâncias obteve da SEC o "dossier" relativo à questão.

O provedor, analisado o caso, propôs que se iniciasse uma mediação entre o queixoso e a SEC. O processo passou para a mão do jurista assessor técnico da SEC que, após ter conseguido, não sem dificuldades, um local para trabalhar, concluiu pela existência de uma relação contratual entre Luís Bandeira e o Estado e que o historiador deverá ser indemnizado com Justiça.

É então, pasma o leitor, pasmem o manes de Ulpiano, Papiniano, Justiniano, Lobo d'Ávila, Pires de Lima, José Tavares, recurvem-se o juristas da nossa terra; arregalem os olhos o juristas estrangeiros, perfillem-se o contínuos, escriturários, oficiais de diligências, polícias de serviço, etc. e desbarreta-te o leigo na matéria: pálido, cabelo revoltado, o fato respeitável manchado da poeira dos tempos, sobraçando primeiras edições do Digesto, dos Instituta, do Codex, das Ordenações, do Código Civil revogado, do Código Civil por revogar, de todos os Códigos possíveis e imaginários e das sebetas das Faculdades de Lisboa e Coimbra publicadas desde a fundação destes estabelecimentos, entrou em cena... o dr. Caiado, o grande, o maior, o espantoso, o único jurista... da Direcção Geral do Património.

"Qual quê? O assessor da SEC é é um ignorante, a Provedoria de Justiça, enfim... Não, Luís Bandeira não deve receber indemnização alguma, ele que recorra aos tribunais comuns. Af, eu, o dr. Caiado lhe mostrarei como elas mordem".

Julgamos que à surrealza — para não agastar a luminária — a SEC, perante pareceres internos antagónicos, decidiu pedir a opinião da Presidência do Conselho que solicitou o parecer do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República. Este órgão pronunciou-se dando razão a Luís Bandeira e aconselhando a SEC a pagar.

Mas o dr. Caiado estava lá, atento e vigilante. Do alto da sua gigantesca sabedoria voltou a proferir um NÃO que ribombou num círculo de dez quilómetros: "NÃO, NÃO, NÃO, mil vezes NÃO! O que sabem esses senhores da Procuradoria em matéria de Direito? Nada! Eu que lhe digo, sr. Secretário de Estado António Reis — e aqui o João Cochofel corrobora-me — esse parecer é uma imoralidade. Não o homologue!".

António Reis esmagado pelo peso de tão descomunal cultura não homologou o parecer.

E o processo lá continua na SEC, julgo que exposto em lugar de destaque, para honra dos Cochoféis, dos Azevedos e — fundamentalmente — para a eterna glória dos Caiados.



Fundação Cultural